

PORTARIA Nº 11/2024

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 108, inciso VIII, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 25/2022 onde nomeou o advogado, Vinicius Felipe Rodrigues, inscrito na OAB/SC 60.736, para o cargo de Presidente da Comissão de Fiscalização.

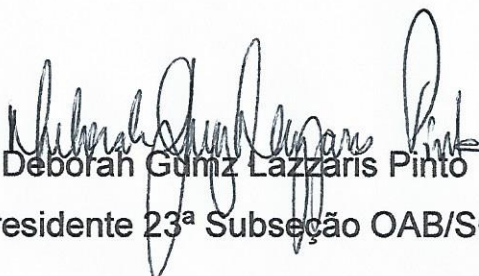
Art. 2º Nomear para o cargo de Presidente da Comissão de Fiscalização, o advogado Rafael Rodrigues Cordeiro, inscrito na OAB/SC 50.767.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se,

Publique-se!

Jaraguá do Sul, 16 de maio de 2024.


Deborah Gumiz Lazzaris Pinto
Presidente 23ª Subseção OAB/SC